



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 700

FOLHA: 01/01

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS
TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**VIGÊNCIA:
01/11/2013**

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A -EBC, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso I, artigo 18, combinado com o inciso XXIV, do artigo 17, ambos do Decreto nº 6.689/2008, que aprova Estatuto Social da Empresa.

CONSIDERANDO

- Processo n.º 635/2013
- a Portaria- Presidente nº 580/2013;
- o Memorando nº 02/CS, de 18/10/2013.
- o Memorando s/nº – Coordenação de Compras, de 18/10/2013.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por (60) sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria-Presidente 580/2013.

Brasília, 22 de outubro de 2013.


JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor Presidente - Substituto

